COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **BANDA COSMO EXPRESS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.462.820/0001-02**, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, centro, na cidade de Iraí/RS, CEP: 98.460-000, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, conforme disposto no art. 72, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Cunhataí, 25 de agosto de 2026.

AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940

Assinado de forma digital por AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
Dados: 2026.08.26 18:58:59 -03'00'

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento
Matrícula nº 3374504

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BANDA COSMO EXPRESS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2600008269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

IRAI
Local

28 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211790961 em 29/01/2026 da Empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102 e protocolo 260171271 - 14/01/2026. Autenticação: DA4F6D10CCCD265259AEC19EB1491D0A23C2C7F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/017.127-1 e o código de segurança pHAO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/017.127-1	RSP2600008269	14/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.295.100-53	GERVASIO BACKES	28/01/2026 17:07:05
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211790961 em 29/01/2026 da Empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102 e protocolo 260171271 - 14/01/2026. Autenticação: DA4F6D10CCCD265259AEC19EB1491D0A23C2C7F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/017.127-1 e o código de segurança pHAO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Contrato Social por Transformação de Empresário

Nome Empresarial: ***BANDA COSMO EXPRESS LTDA***

CNPJ: ***20.462.820/0001-02***

GERVASIO BACKES*, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/07/1963, portador do CPF nº 422.295.100-53 e da carteira de identidade nº 1031221359, expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Euclides Couto nº 257 – centro, na cidade de Iraí - RS, Cep: 98.460-000, empresário com o nome empresarial GERVASIO BACKES, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43109038628 e no CNPJ sob nº 20.462.820/0001-02, com sede Rua Augusto Pestana 257, centro, na cidade de Iraí - RS, Cep: 98.460-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de Empresário, em Sociedade Empresária, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.*

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial ***BANDA COSMO EXPRESS LTDA.***

SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Augusto Pestana 257, centro, na cidade de Iraí - RS, Cep: 98.460-000.

TERCEIRA – Os objetos da sociedade são:

– Produção Musical;

– Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.

QUARTA – O acervo patrimonial da empresa será totalmente utilizado na formação do capital social da sociedade, da seguinte forma: o sócio GERVASIO BACKES, já possuidor das quotas do capital do empresário ora transformado, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na quantia de 115.000 quotas, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), fara assim a composição do capital:

Sócio: GERVASIO BACKES, nº de quotas 115.000 quotas, no valor de R$ 115.000,00.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211790961 em 29/01/2026 da Empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102 e protocolo 260171271 - 14/01/2026. Autenticação: DA4F6D10CCCD265259AEC19EB1491D0A23C2C7F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/017.127-1 e o código de segurança pHAO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUINTA – A sociedade passa a utilizar como e-mail de contato: bandacosmoexpressirai@gmail.com

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo seu único sócio, o Sr. GERVASIO BACKES, respondendo pela empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar veículos, imóveis ou bens móveis, efetuar todas transação bancárias necessárias, com amplos e ilimitados poderes, sempre no interesse da sociedade.

OITAVA – O início das atividades é 20/04/2014 e o seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento de todos os sócio, que houverem no momento do fato, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA – A empresa, referente a seu porte, é enquadrada como Microempresa, nos termos da legislação vigente.

DÉCIMA PRIMEIRA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício, onde o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros e sucessores, somente em caso de não ser possível ou inexistindo interesse destes na continuidade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211790961 em 29/01/2026 da Empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102 e protocolo 260171271 - 14/01/2026. Autenticação: DA4F6D10CCCD265259AEC19EB1491D0A23C2C7F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/017.127-1 e o código de segurança pHAO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u> – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

<u>DÉCIMA QUARTA</u> – Fica eleito o foro de Iraí – RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

<u>DÉCIMA QUINTA</u> – Para que surta os efeitos necessários a que se destina, assina o presente instrumento.

Iraí - RS, 14 de janeiro de 2026.

Gervasio Backes

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211790961 em 29/01/2026 da Empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102 e protocolo 260171271 - 14/01/2026. Autenticação: DA4F6D10CCCD265259AEC19EB1491D0A23C2C7F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/017.127-1 e o código de segurança pHAO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/017.127-1	RSP2600008269	14/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.295.100-53	GERVASIO BACKES	28/01/2026 17:07:05
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211790961 em 29/01/2026 da Empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102 e protocolo 260171271 - 14/01/2026. Autenticação: DA4F6D10CCCD265259AEC19EB1491D0A23C2C7F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/017.127-1 e o código de segurança pHAO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, de CNPJ 20.462.820/0001-02 e protocolado sob o número 26/017.127-1 em 14/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211790961, em 29/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.295.100-53	GERVASIO BACKES	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.295.100-53	GERVASIO BACKES	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2026, às 23:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/017.127-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 29 de janeiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2963788008

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GERVASIO BACKES

1ª HABILITAÇÃO
27/12/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/07/1963, IRAI, RS

4a DATA EMISSÃO
06/03/2025

4b VALIDADE
06/03/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1031221359 SSP RS

4d CPF
422.295.100-53

5 Nº REGISTRO
00570290801

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
HERMINDO BACKES

ALMINDA PORTELA BACKES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		06/03/2030	
A1			
B		06/03/2030	
B1			
C		06/03/2030	
C1			

9	10	11	12
D		06/03/2030	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11594726411
RS297142232

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2963788008

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005702908<010<<<<<<<<<<<<
6307044M3003068BRA<<<<<<<<<<<6
GERVASIO<<BACKES<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.462.820/0001-02 **MATRIZ**		**17/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
BANDA COSMO EXPRESS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDA COSMO EXPRESS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO PESTANA	**257**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.460-000	**CENTRO**	**IRAI**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANDACOSMOEXPRESSIRAI@GMAIL.COM	**(55) 3745-1349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2026** às **15:06:48** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDA COSMO EXPRESS LTDA
CNPJ: 20.462.820/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:17 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2026.
Código de controle da certidão: **24C3.DC01.2067.9333**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BANDA COSMO EXPRESS LTDA**

CNPJ base: **20.462.820/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41345500**
Autenticação: **51825282**

.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 5374/2026

Nome:	BANDA COSMO EXPRESS LTDA		
CNPJ/CPF:	20.462.820/0001-02	Código Estab.:	10290
Endereço:	Rua Augusto Pestana	Número:	257
Bairro:	Centro	CEP:	98460-000
Cidade:	Iraí	UF:	RS
Inscrição Estadual:	0660028921		
Inscrição Municipal:	10290		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/irai**

Publicada dia 12/06/2026 às 09:05 horas.

A validade da presente Certidão é até 10/09/2026.

Código de Verificação: **2DRQ-2T13**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.462.820/0001-02

Razão social: BANDA COSMO EXPRESS LTDA

Endereço: RUA AUGUSTO PESTANA 257 / CENTRO / IRAI / RS / 98460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080705232183575150

Informação obtida em 14/08/2026 16:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDA COSMO EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.462.820/0001-02
Certidão nº: 54187747/2026
Expedição: 12/06/2026, às 09:07:35
Validade: 09/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDA COSMO EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.462.820/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BANDA COSMO EXPRESS LTDA, CNPJ 20462820000102, Endereço - RUA AUGUSTO PESTANA, 257 - CENTRO - IRAI - RS.

12 de junho de 2026, às 08:59:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **be94a1999b23478587b1bf9018aa1764**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDA COSMO EXPRESS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.462.820/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:01:03 do dia 25/08/2026 , com validade até o dia 24/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3KLBmpx468WoCVrBrWXA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERVASIO BACKES**

CPF/CNPJ: **422.295.100-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:02:34 do dia 25/08/2026 , com validade até o dia 24/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Sw5SgY6Mk4v5Z7kBcgiz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento Banda Cosmo Express

NOME	*BANDA COSMO EXPRESS*
ENDEREÇO	*AUGUSTO PESTANA*
CNPJ	*20.462.820/0001-02*

RESPONSAVEL

NOME	*GERVASIO BACKES*
CPF	*422.295.100-53*
EMAIL	*bandacosmoexpressirai@gmail.com*
TELEFONE	*55-999737261 ou 55-999494343*

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CACHÊ TOTAL
Show com a Banda Cosmo Express com toda a estrutura de som e luzes, na STAMMTISCH de Cunhataí-SC, 03 horas de show.	01	R$ 35.000,00

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ-SC

Gervásio Backes ME

ASSINADO DIGITALMENTE
GERVASIO BACKES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rua Augusto Pestana, 257
Centro - Iraí / RS
CNPJ: 20.462.820/0001-02
cosmoexpress@brturbo.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.462.820/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERVASIO BACKES e do CPF no 422.295.100-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Iraí - RS, 08 de Março de 2026.



.....
Assinatura da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BANDA COSMO EXPRESS** inscrita no CNPJ 20.462.820/0001-02 localizada na Rua AUGUSTO PESTANA Nº 257, Iraí/RS, CEP:98.460.000 neste ato representado por GERVÁSIO BACKES, BRASILEIRO, nascido em 04/07/1963, CASADO, MUSICO, inscrito no CPF de nº 422.295.100-53, portador da identidade de nº 1031221359 SSP RS, residente e domiciliado na Rua EUCLIDES COUTO, CEP:98.460-000 , para fins de contratação com o Município de Cunhataí/SC, **DECLARA**:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
9. que se compromete a cumprir integralmente todas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados pessoais; e
10. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

IRAÍ, 24 de JULHO de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERVASIO BACKES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

BANDA COSMO EXPRESS
CNPJ nº 20.462.820/0001-02